



Rua de N.º Sr.ª da Apresentação, n.º 3
Tel. 296298194 - Fax. 296092696
Sítio da internet: www.jfcapelas.pt
Email: jfcapelas.geral@gmail.com

DESPACHO PRESIDÊNCIA N.º 01/2017
TOLERÂNCIA DE PONTO – CARNAVAL

Eu, **Rui Alexandre Barbosa de Sousa**, Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Capelas, usando da competência que me é conferida pelo disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, faço saber que é concedida **TOLERÂNCIA DE PONTO** no dia **28 de fevereiro**, dia de **CARNAVAL**, a todos os colaboradores da autarquia.

O presente Despacho é extensivo a todos os colaboradores dos programas ocupacionais RECUPERAR e PROSA.

Vila de Capelas, 21 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)